

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 007/2016, e, concordando com o parecer da Assessoria Jurídica, referente à contratação da empresa **MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA ME, inscrito no CNPJ de Nº 11.069.340/0001-95**, que detém exclusividade para representar o artista NENHO E BANDA, durante os festejos do revillon que correrão no próximo dia 30/12/2016. Valor Global da Contratação R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, 28 de Dezembro de 2016. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F6ECBD8C341578F885148DBFCD3D79E